

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE ABRIL DE 2019

Nº 069

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 552/2019, de 11 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALINE DA COSTA PEREIRA MOURA para exercer o cargo de Coordenadoria de Projetos da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 554/2019, de 12 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 555/2019, de 12 de abril de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) acrescidas de 1/3 (um terço), nos termos do artigo 12 do Decreto nº 287/09, totalizando em R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) ao Servidor JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JÁCOME, Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 23 a 26 de abril do corrente ano, a fim de acompanhar o Prefeito Municipal em reuniões junto a Ministérios, CONTRAN, Câmara dos Deputados e participação na Marcha Nacional dos Vereadores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 556/2019, de 12 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELSON FELIPE SOUZA OLIVEIRA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 557/2019, de 12 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 558/2019, de 12 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ MACIEL DE LIMA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 559/2019, de 12 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar CARLOS ANTÔNIO AVELINO do cargo de Diretor de Divisão de Operação de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/2019, de 12 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar MARIA ESTELA DE LIMA do cargo de Vice-Diretora II da Creche Maria Lalá da Costa, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 561/2019, de 12 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar MARIA SUELI QUIRINO LOPES FERREIRA do cargo de Diretora II da Escola Municipal Vereador Aildo Mendes, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 562/2019, de 12 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar VANESSA DE MORAIS GOMES SOARES do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 563/2019, de 12 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear TACIANA MARIA DE SOUZA MELO para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2019, de 12 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 428/2019-PAD, CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei Complementar Municipal 72/99 c/c Súmula nº346 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº506 de 27 de março de 2019, publicada no Jornal Oficial nº58 de 28 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 253/2019-SEMA, de 10 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 112/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a RAFAELA NASCIMENTO DE LIMA, Matrícula 11121, Auxiliar de Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Abril de 2019 à 12 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 254/2019-SEMA, de 12 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 456/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a DILMADE MOURA RODRIGUES, Matrícula 5610, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Abril de 2019 à 15 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 255/2019-SEMA, de 12 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 473/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ADRIANA ALMEIDA DE SOUZA, Matrícula 9909, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2019 à 02 de Agosto de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/HABITAÇÃO**PORTARIA Nº 002/2019.**

Designa agente público para fiscalizar e certificar os serviços de elaboração do Projeto Básico do Saneamento do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, para fins de atendimento às normas legais e regulatórias em vigor, resolve:

Art. 1.º - Determinar que a gestão do Contrato Administrativo nº 186/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO e a Empresa PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10.702.157/0001-12, para a Elaboração de Projetos de Engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede do Município, no âmbito do Programa Saneamento Básico, Ação de Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento, conforme os termos e condições definidas no Termo de Compromisso nº 0424477-20/2015 / Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, Processo nº SR 2640.0424477-20/2015, assim como o Atesto e a Liquidação das despesas ficarão sob minha responsabilidade – Regina Maria Barbosa Tinoco, Secretária Municipal, matrícula 0306; e a Fiscalização e o Certificado dos serviços ficarão a cargo do agente público – Francisco Elisinaldo Brasileiro de Lima, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob o nº 211190901-7.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2019.

REGINA MARIA BARBOSA TINOCO
 Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

PORTARIA Nº 003/2019/SEHAB São Gonçalo do Amarante/RN, 12/04/2019.

Designa Servidores responsáveis pelo ato de "atesto", "liquidação" e "certifico" das mercadorias recebidas e serviços prestados, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação Saneamento e Regularização Fundiária.

O Secretário Municipal de Habitação, Saneamento e Regularização Fundiária, de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamentos de obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas seguintes funções em relação aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação Saneamento e Regularização Fundiária:

I) Regina Maria Barbosa Tinoco, Matrícula nº 306 (Responsável pelo ATESTO E LIQUIDAÇÃO);

II) Adriene Priscila Oliveira Paiva Ramalho, Matrícula nº 10707 (Responsável pelo ATESTO E LIQUIDAÇÃO);

III) Eucilene da Silva Coelho, Matrícula nº 11165 (Responsável pelo CERTIFICADO);

IV) Teófilo Xavier Bezerra Neto, Matrícula nº 7114 (Responsável pelo CERTIFICADO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

REGINA MARIA BARBOSA TINOCO
 Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1812200035.142**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ nº 12.305.387/0001-73 DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, para suprir as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 59.730,20 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complex – MAC NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Março de 2019. Jalmir Simões da Costa/ Secretário M de Saúde- p/ contratante e Rodrigo Fernandes de Carvalho/ RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE p/ Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1812200035.143

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 16.826.043/0001-60 DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, para suprir as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 11.873,95 (onze mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manut. Das Ati. DO Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complex - MAC NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Março de 2019. Jalmir Simões da Costa/ Secretário M. de Saúde- p/ contratante e Alex de Oliveira Souza/Dentalmed Comércio e Representações LTDA p/ Contratado.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1806120012.331
 CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.249.596/0001-63.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 90 (noventa) a contar de 11 de abril de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 26 de junho de 2019.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.026 – Construção, Recuperação e Conservação de Vias Públicas NATUREZA DA DESPESA 44.90.51- Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1510 – Outras transferências de Convênios
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, 57, §1, e suas alterações.
 DATA ASSINATURA: 09 de abril de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pela Contratante, e Bruno Alves De Lucena – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901310768 190

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa COMERCIAL J.A LTDA, – CNPJ nº 01.653.918/0001-00 DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.428,98 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 30 de julho de 2019, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2019 a contar da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2019. Luis Henrique Nóbrega de Farias Gomes/ Secretário Municipal de Finanças p/ contratante e Comercial J.A LTDA p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768 191

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 07.018.761/2221-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 6.440,60 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 30 de julho de 2019, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2019 a contar da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2019. Luis Henrique Nóbrega de Farias Gomes/ Secretário Municipal de Finanças p/ contratante e WB Comércio e Serviços Ltda. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768 192

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Comercial T & T Ltda-ME – CNPJ nº 05.009.904/0001-00. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.523,15 (um mil quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 30 de julho de 2019, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2019 a contar da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2019. Luis Henrique Nóbrega de Farias Gomes/ Secretário Municipal de Finanças p/ contratante e: Comercial T & T Ltda-ME p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768 193

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME CNPJ nº 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 2.339,98 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – Secretaria M. de Finanças PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 30 de julho de 2019, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2019 a contar da sua assinatura. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2019. Luis Henrique Nóbrega de Farias Gomes/ Secretário Municipal de Finanças p/ contratante e: Walber Cesar Melo da Rocha ME p/contratada.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

A Controladoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 010/2019, para a contratação da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, com sede a Av. Rio Branco, nº 1765 – 1º andar, Ed. Delta – Praia do Canto, Vitória-ES, CEP: 29.055-643, referente à capacitação de 03 (três) servidores, para o curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública a ser realizado na cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 10 de maio de 2019, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas efetivas, direcionado aos Servidores: Gerson Kley de Brito Lima, matrícula nº 12197; José Tibúrcio de Medeiros, matrícula nº 12304 e Ana Cecília Silva de Carvalho, matrícula nº 12336. O custo total do investimento será de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais), ancorado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. nº 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2019.
 Rita Aparecida de Medeiros
 Controladora Geral

PEGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019 - RESULTADO FINAL

Processo No: 1812120003 - Objeto : AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA DE LED E REFLETORES – Empresa Vencedora: MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELLI – ME. Valor total R\$ 4.900.987,50 (quatro milhões, novecentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Pregoeiro

SAAE**PORTARIA N.º 057/2019/SAAE/SGA, de 12 de abril de 2019.**

Prorroga a suspensão da Licença Premio de servidor

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão temporária da Licença Premio do servidor Ednardo Gregorio Alves Azevedo - matrícula nº 097, concedida através da portaria nº 013/2019/SAAE/SGA, por mais trinta dias, compreendendo o período de 08 de abril a 07 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br